



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina - Minas Gerais



ESCLARECIMENTO

Concorrência 010/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos básicos e executivos para as obras dos diversos Campi da UFVJM

PERGUNTA:

No Item 5 Proposta Técnica, cita os Anexos V e XII e no item 6 Proposta de Preços cita novamente os Anexos V e XII, isto está correto devo usar os anexos para os dois itens sendo que os mesmos é referente a proposta de preço?

RESPOSTA:

Para o item 05 - **PROPOSTA TÉCNICA:** Utilizar os anexos III e IV, observando o item 5.2.1 do Edital - A documentação referente à proposta técnica deverá se referir, exclusivamente, à capacitação técnica dos integrantes da equipe técnica relacionados na declaração do ANEXO III, que deverão participar na Elaboração dos Serviços e deverão ser membros do quadro permanente da empresa.

Em: 22/07/2013


Natália Helena dos Santos
Presidente Comissão Especial Licitação/UFVJM